



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 158/2015
DE: 23 de Março de 2015

“Dispõe sobre abertura de Processo Seletivo Simplificado.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º. Publicar Abertura de Processo Seletivo Simplificado para suprir as vagas existentes no quadro de pessoal desta prefeitura, motivado pela vacância de cargos referente a pedidos de demissão e licença para tratamento de saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Porto dos Gaúchos/MT, em
23 de Março de 2015.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal de Porto dos Gaúchos/MT